



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Limoeiro, terra amada

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO FORRÓ DO MUÍDO, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DO SÃO JOÃO DE LIMOEIRO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, NO PATIO DE EVENTOS TOINHO DE LIMOEIRO - LIMOEIRO-PE, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

O Prefeito do Município de Limoeiro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO FORRÓ DO MUÍDO, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DO SÃO JOÃO DE LIMOEIRO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, NO PATIO DE EVENTOS TOINHO DE LIMOEIRO - LIMOEIRO-PE.**

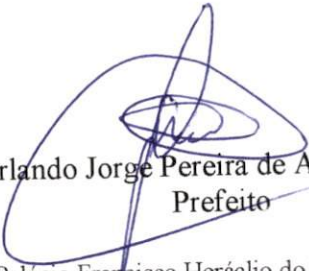
DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **BANDA FORRO DO MUÍDO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 60.324.447/0001-48 estabelecida à Av Consul Joseph Noujaim, 320, sala 1, Pina, Recife, PE, CEP 51110150, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO FORRÓ DO MUÍDO, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DO SÃO JOÃO DE LIMOEIRO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, NO PATIO DE EVENTOS TOINHO DE LIMOEIRO - LIMOEIRO-PE**, valor total de **R\$ 160.000,00** (Cento e Sessenta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 033/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025.**

Publique-se

Limoeiro, 10 de junho de 2025.


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Prefeito